

DESPACHO SECRETARIAL nº 013/2017
Referente ao protocolado nº 14.330.115-0
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de laboratório para a realização de exame de DNA, em atendimento à solicitação da Coordenação da Política da Criança e do Adolescente - CPCA/SEDS:
 - A)** Ao Senhor **Allan Barbosa Marques Caetano Bento, Coordenador da Política da Criança e do Adolescente/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B)** À senhora Vivianne Patrícia Pielak Assis, **Assessora Técnica do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício